

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

TERMO ADITIVO nº 152/2024

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E SUPORTE À SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR DESTINADO AS UNIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A SISHOSP SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.

Sexto termo aditivo ao contrato de empresa especializada na prestação de serviços de locação e suporte à sistema de informação hospitalar destinado as unidades da Fundação Hospital Santa Lydia, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo no termo do art. 57, II, da lei 8.666/1993.

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/0001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada por sua Diretora Administrativa, Cassia Amaro Batista de Santana, brasileira e portadora do CPF/MF nº. 349.730.468-92.

**CONTRATADO: SISHOSP SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.497.513/0001-77, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 338, Jardim Chapadão, CEP 13.070-172, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATADO e CONTRATANTE decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 041/2021, oriundo do processo nº 050/2020, firmado em 03.05.2021 mediante condições a seguir:

I - O termo final da vigência do contrato de empresa especializada na prestação de serviços de locação e suporte à sistema de informação hospitalar destinado as unidades da Fundação Hospital Santa Lydia, celebrado em 03.05.2021, passa a ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, **tendo como vigência 07/05/2025 à 06/05/2026.**

II – O valor estimado do presente aditivo é de **R\$ 208.784,90 (duzentos e oito mil setecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos)**, subdivididos em:

a) **Fundação Hospital Santa Lydia -FHSL**, no valor anual estimado **de R\$ 149.283,86 (cento e quarenta e nove mil duzentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos)**, a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 12.440,32 (doze mil quatrocentos e quarenta reais e trinta e dois centavos), conforme tabela fixa de preços constante no anexo I;

b) **Hospital Municipal Francisco de Assis - HMFA**, no valor anual estimado de **R\$ 30.848,22 (trinta mil oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos)**, a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.570,69 (dois mil quinhentos e setenta reais e sessenta e novo centavos), conforme tabela fixa de preços constante no anexo I;

c) **Unidade Básica Distrital de Saúde Dr. Marco Antônio Sahnão - UBDS Vila Virgínia**, no valor anual estimado **R\$ 4.093,26 (quatro mil e noventa e três reais e vinte e seis centavos)**, a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 341,11 (trezentos e quarenta e um reais e onze centavos), conforme tabela fixa de preços constante no anexo I;

d) **Unidade de Pronto Atendimento Dr. Nelson Mandela – UPA Norte**, no valor anual estimado **R\$ 4.093,26 (quatro mil e noventa e três reais e vinte e seis centavos)**, a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 341,11 (trezentos e quarenta e um reais e onze centavos), conforme tabela fixa de preços constante no anexo I;

e) **Unidade de Pronto Atendimento Dr. Luis Atílio Losi Viana – UPA Leste**, no valor anual estimado **R\$ 4.093,26 (quatro mil e noventa e três reais e vinte e seis centavos)**, a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 341,11 (trezentos e quarenta e um reais e onze centavos), conforme tabela fixa de preços constante no anexo I;

f) **Unidade de Pronto Atendimento Dr. João José Carneiro – UPA Oeste**, no valor anual estimado **R\$ 4.093,26 (quatro mil e noventa e três reais e vinte e seis centavos)**, a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 341,11 (trezentos e quarenta e um reais e onze centavos), conforme tabela fixa de preços constante no anexo I;

g) **Unidade Básica de Saúde Dr. Luiz Gaetani - UBS Cristo Redentor**, no valor anual estimado **R\$ 4.093,26 (quatro mil e noventa e três reais e vinte e seis centavos)** a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 341,11 (trezentos e quarenta e um reais e onze centavos), conforme tabela fixa de preços constante no anexo I;

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

**CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01**

h) **Unidade Básica de Saúde Prof. Zeferino Vaz - UBS Quintino I**, no valor anual estimado **R\$ 4.093,26 (quatro mil e noventa e três reais e vinte e seis centavos)**, a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 341,11 (trezentos e quarenta e um reais e onze centavos), conforme tabela fixa de preços constante no anexo I;

i) **Centro de Atenção Psicossocial IV Ampliado – CAPS III AD** no valor anual estimado **R\$ 4.093,26 (quatro mil e noventa e três reais e vinte e seis centavos)**, a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 341,11 (trezentos e quarenta e um reais e onze centavos), conforme tabela fixa de preços constante no anexo I.

III - Os recursos financeiros para fazer face às despesas com os serviços prestados correrão à conta de recursos atendidos por verbas próprias da Fundação Hospital Santa Lydia e oriundas dos Convênios nº 121/2021; 022/2020 e 141/2022 e Contratos de Gestão nº 324/2023 e 031/2024, firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá ser reduzido, unilateralmente pela FHSL.

IV - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência dos Convênios nº 121/2021; 022/2020 e 141/2022 e Contratos de Gestão nº 324/2023 e 031/2024, firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá ser reduzido, unilateralmente pela FHSL.

V - Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto, 30 de abril de 2024.



CONTRATANTE

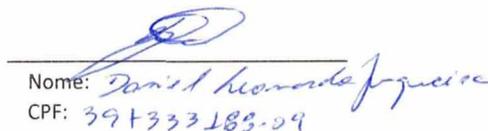
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA  
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89  
Cassia Amaro B. de Santana - Dir. Administrativa  
CPF/MF: 349.730.468-92



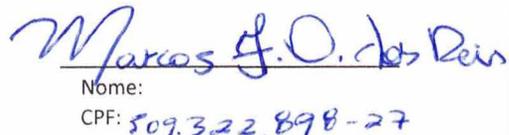
CONTRATADO

SISHOSP SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ/MF: 57.497.513/0001-77  
Paulo Roberto Cappelozza  
CPF/MF: 061.875.428-86

Testemunhas:



Nome: Doris Leonilde Figueira  
CPF: 391333183-09



Nome: Marcos G.O. dos Reis  
CPF: 509.322.898-27



FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

ANEXO I

TABELA FIXA DE PREÇOS

UNIDADES	Módulos	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL ATUALIZADO - IPCA (IBGE) = 4,55987%	VALOR TOTAL
a) FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA	Todos	R\$ 11.897,80	R\$ 12.440,32	R\$ 149.283,86
b) HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DE ASSIS	Prontuário Ambulatorial, Internação, Prontuário – Médico, Prontuário – Enfermagem, Prontuário Multidisciplinar e Nutricional, Agendamentos e Compromissos e Gestão de Estoques	R\$ 2.458,58	R\$ 2.570,69	R\$ 30.848,22
c) UBDS VILA VIRGINIA	Gestão de Estoques, solicitação de compras, financeiro (caixa)	R\$ 326,23	R\$ 341,11	R\$ 4.093,26
d) UPA NORTE	Gestão de Estoques, solicitação de compras, financeiro (caixa)	R\$ 326,23	R\$ 341,11	R\$ 4.093,26
e) UPA LESTE	Gestão de Estoques, solicitação de compras, financeiro (caixa)	R\$ 326,23	R\$ 341,11	R\$ 4.093,26
f) UPA OESTE	Gestão de Estoques, solicitação de compras, financeiro (caixa)	R\$ 326,23	R\$ 341,11	R\$ 4.093,26
g) UBS CRISTO REDENTOR	Gestão de Estoques, solicitação de compras, financeiro (caixa)	R\$ 326,23	R\$ 341,11	R\$ 4.093,26
h) UBS QUINTINO FACCI I	Gestão de Estoques, solicitação de compras, financeiro (caixa)	R\$ 326,23	R\$ 341,11	R\$ 4.093,26
I) CAPS III AD	Gestão de Estoques, solicitação de compras, financeiro (caixa)	R\$ 326,23	R\$ 341,11	R\$ 4.093,26
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 16.639,99</b>	<b>R\$ 17.398,75</b>	<b>R\$ 208.784,90</b>